



Natal, 07 de abril de 2022.

Ref. Processo n. 23077.038409/2022-24

SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2021 – FUNPEC

Construção do espaço laboratorial destinado ao Observatório Astronômico no Campus Central da UFRN.

Ao Superintendente de Infraestrutura da INFRA/UFRN,

Luiz Pedro de Araújo

Atendendo ao encaminhamento de V.Sa., segue resultado de análise da documentação de **HABILITAÇÃO TÉCNICA** das empresas participantes desta SELEÇÃO PÚBLICA Nº 06/2021 – FUNPEC, em conformidade com os dispositivos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO dos serviços referentes à obra.

1. Ícone Engenharia.

A empresa **ÍCONE ENGENHARIA** ATENDE aos requisitos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO do procedimento em epígrafe.

2. F Dois Engenharia LTDA.

A empresa **F Dois Engenharia LTDA.** ATENDE aos requisitos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO do procedimento em epígrafe.

3. A. C. Engenharia LTDA.

A empresa **A. C. Engenharia LTDA.** ATENDE aos requisitos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO do procedimento em epígrafe.

4. RM Construção Eirelli

A empresa **RM Construção Eirelli** **NÃO APRESENTOU** na documentação acostada aos autos os seguintes requisitos constantes do EDITAL seletivo, bem como do PROJETO BÁSICO:

Subitem 9.3.6.1 III – Declaração formal emitida pela Participante de que os equipamentos necessários para a execução do serviço de que trata o objeto desta seleção pública estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso quando da contratação;

Subitem 9.3.6.1 IV – Declaração formal da Participante, indicando o quantitativo de pessoal técnico qualificados, adequados e disponíveis para a realização do objeto desta seleção pública, inclusive indicando o nome do(s) profissional (is) responsável (is) técnico (s) pela execução dos serviços, conforme ANEXO XI – Quadro de Pessoal Técnico (anexo XI);

Subitem 9.3.6.1 V – A empresa Participante da Seleção Pública deverá apresentar **Termo de vistoria técnica** visado pelo responsável da UFRN ou conforme o subitem **10.5 Caso o Participante não realize a visita técnica**, deverá apresentar, em substituição ao atestado de visita, declaração formal assinada pelo responsável técnico, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço, **assumindo total responsabilidade por esta declaração**, ficando impedida no futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alteração contratuais, de natureza técnica e/ou financeira.

Subitem 9.3.7 II – Apresentar declaração indicando o nome, CPF e número do Registro no CREA do **responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços** de que trata o objeto.

Atenciosamente,



Pollyanna Thais Tavares Batista Nunes
Engenheira Civil
Coordenadoria de Orçamentos